



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

“Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do Parque do Café 2, Monte Mor - SP, e dá outras providências.”

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “ Fernando Moura de Souza Filho” a rua 10 do Parque do Café 2, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de setembro de 2021

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Venho por esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao Fernando Moura de Souza Filho. Nascido no Distrito de Ermelino Matarazzo - SP, residente neste município por mais de 30 anos. Fernando Moura de Souza Filho, solteiro, era filho do senhor Fernando Moura de Souza (falecido) e Juraci Joaquina da Silva Souza (falecida), deixando 2 filhos: Karina e Pedro, além de amigos e demais parentes.

Fernando Moura de Souza Filho faleceu no dia 05 de março de 2008 às 02:30 horas em domicílio, situado na Rua Gilberto de Lima Filho, nº 154 - Parque do Café 2, Monte Mor - SP, neste município onde a causa de sua morte foi insuficiência respiratória aguda, insuficiência hepática crônica.

Fernando Moura de Souza Filho foi um dos primeiros residentes do bairro do Parque do Café 2, trabalhou na roça com muita idoneidade para sustentar a família, conhecido no campo de futebol pelas amizades e sempre animado pela prática deste esporte.

Destarte, requiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira o senhor Fernando Moura de Souza Filho, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB





Monte Mor, 10 de agosto de 2021.

Reposta ao Ofício 79/2021

Sirvo-me do presente para informar que a Rua 10 do loteamento Residencial Parque do Café II, ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Ao Sr. Alexandre Pinheiro